



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2599-0900/14-8
1º TERMO ADITIVO

AJDG N.º 159/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, nesta Capital, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.400.135/0001-06, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 426, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95900-000, telefone n.º (51) 3726-3043 ou (51) 9978-9382, email ecopragas@ibest.com.br, neste ato representada por Eduardo Strohschoen, como CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização de 218 (duzentos e dezoito) reservatórios de água potável instalados em prédios do CONTRATANTE, para o seguinte fim:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajuste do valor total do contrato, pelo IGPM, nos termos do item 3.9 do contrato, passando o valor para a quantia de R\$ 21.561,65 (vinte e um mil reais, quinhentos e sessenta e um e sessenta e cinco centavos).

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

Eduardo Strohschoen,
CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA-ME.
Contratada